

item XXII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Wilson Crepaldi, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos artigos 166, §§ 1.º e 2.º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - fica concedido o Diploma de honra ao Mérito ao Grupo Sênior Wagner.

Art. 2.º - A entrega deste Diploma, será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara Municipal.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, entrará em vigor no dia 31 de outubro de 1977, devendo ser enviada a publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Paracuru, em 31 de outubro de 1977.

Sebastião Ferreira - Presidente

Peônidas de Souza Lima - Secretário

Resolução nº 014/77

"Concede Diploma de honra ao Mérito ao Grupo Sênior Wagner"

A Câmara Municipal de Pararas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e considerando, que a presente Resolução de iniciativa da Vereadora Maria Aparecida Mesquita, quando de seu trâmite, na Casa, cumpriu as formalidades constantes do art. 166, §§ 1.º e 2.º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma de honra ao Mérito ao Reitor do Instituto Gammon, José Costa.

Art. 2.º - A entrega deste diploma será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara Municipal.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Pararas, entrará em vigor no dia 31 de outubro de 1977, devendo ser enviada à publicação, nos termos do artigo 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pararas, em 31 de outubro de 1977.

Sebastião Ferreira - Presidente

Leônidas de Souza Lima - Secretário.